



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se a décima terceira sessão ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, destinada ao encerramento do segundo período judiciário do ano em curso, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Scheuermann e Alexandre de Souza Agra Belmonte, além do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luís Antônio Camargo de Melo, e a Secretária-Geral Judiciária, Lucia Yolanda da Silva Koury. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente, e a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Miranda Arantes. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão, saudou os presentes e, em seguida, facultou a palavra aos demais Ministros. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira pediu a palavra para fazer o seguinte registro: *“Sr. Presidente, faço um registro ao tempo em que ele serve de saudação a V. Ex.ª. Com rara felicidade, ontem, encerramos – eu diria numa tradução livre – o ano das comemorações em torno dos festejos - como se diz lá no Nordeste - dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, com o lançamento de uma obra notável, de um autor ilustre, inteligente, de larga cultura e experiência. Trata-se do nosso estimadíssimo Márcio Túlio Viana, que é membro do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região aposentado, Professor reconhecido e conferencista festejado. S. Ex.ª realizou essa obra, a pedido de V. Ex.ª, cujo título é ‘70 anos da CLT: Uma história de trabalhadores’. Lendo as primeiras páginas desse livro, peço vênia ao nobre Professor e a V. Ex.ª para chamá-lo de uma história do Brasil, porque, de fato, a história da CLT se confunde com a*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

história do Brasil, conquanto ela dá essa autoestima aos trabalhadores e aos empresários. Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.^a e estendo também esses cumprimentos ao Professor Márcio Túlio Viana, que, aliando a sua cultura, como eu disse, a uma pesquisa que realizou especificamente para esta obra, entrega-a aos estudantes, aos estudiosos - o nobre autor não mencionou -, mas eu diria também, aos leigos e aos curiosos. A obra alcança, portanto, um espectro incomum. Para exaltar a vantagem dessa obra - do pronunciamento de V. Ex.^a notei e anotei que ela será distribuída a todos os Tribunais Regionais do Trabalho -, peço até, Sr. Presidente, se possível, que se encaminhem alguns desses exemplares a dois lugares: às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil e às Procuradorias Regionais do Trabalho, tamanha a importância. Meus cumprimentos e minha saudação a V. Ex.^a.” O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, após deferir o pedido do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, submeteu ao Colegiado os atos administrativos praticados pela Presidência *ad referendum* do Órgão Especial, os quais foram aprovados, por unanimidade, nos seguintes termos: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1644”** – Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, **RESOLVE:** Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: **“ATO GDGSET.GP N.º 837, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, RESOLVE - Art. 1º É criada a Seção de Administração do Berçário vinculada à Coordenadoria de Saúde. Parágrafo único. Uma função comissionada de Assistente 5, nível**



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

FC-5, da tabela de funções comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de que trata o *caput*. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.” “**ATO.CIF.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, RESOLVE - Art. 1º Enquadrar os servidores ativos, ocupantes do cargo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, decorrente da transformação da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que ingressaram neste Tribunal advindos de concursos públicos em vigor quando da edição da Lei nº 9.421/1996, publicada no DOU de 26/12/1996, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, na forma do Anexo I deste Ato. Art. 2º Promover os ajustes nas progressões/promoções dos servidores de que trata o artigo anterior na forma do Anexo II deste Ato. Art. 3º Promover o reenquadramento dos servidores de que trata o art. 1º, nos termos da Portaria Conjunta nº 4, de 8/10/2013, na forma do Anexo III deste Ato. Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento serão a contar de 31 de dezembro de 2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”. “**ATO.CIF.CDEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 12.774/2012, RESOLVE - Art. 1º Enquadrar o servidor inativo Johnnilton Augustus Rodrigues dos Santos, ex-ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, decorrente da transformação da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que ingressou neste Tribunal advindo de concurso público em vigor quando da edição da Lei nº 9.421/1996, publicada no DOU de 26/12/1996, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, na forma do Anexo I deste Ato. Art. 2º Promover os ajustes nas progressões/promoções do servidor inativo de que trata o artigo anterior na forma do Anexo II deste Ato. Art. 3º Promover o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

reenquadramento do servidor de que trata o art. 1º, nos termos da Portaria Conjunta nº 4, de 8/10/2013, na forma do Anexo III deste Ato. Art. 4º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento serão a contar de 31 de dezembro de 2012, data da publicação da Lei nº 12.774/2012. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”. Em continuidade aos trabalhos, Sua Excelência apresentou aos demais membros do Colegiado o relato da estatística processual relativa ao ano de 2013, bem como das atividades realizadas no Tribunal, conforme transcrito a seguir: *“No corrente ano, o TST recebeu duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro processos, número 24,7% a mais em relação ao ano de 2012. Foram distribuídos duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três processos, verificando-se um aumento 10,4% em comparação ao ano anterior. Cada Ministro recebeu em média onze mil, novecentos e quarenta processos. Foram julgados duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos processos, que representam 58,8% do total de processos a julgar. Cada Ministro julgou em média nove mil, seiscentos e setenta e três processos. A 5.ª Turma do TST foi o órgão que mais julgou processos em 2013, no total de trinta e três mil, setecentos e noventa e nove processos. É importante ressaltar que a produtividade do Tribunal e a quantidade de processos baixados cresceram até novembro, respectivamente 4% e 6,5%. Como medida administrativa adotada para reduzir o acervo processual e alcançar as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, foi autorizada a realização de serviço extraordinário, nos períodos de 4 de fevereiro a 29 de junho de 2013 e de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2013, o que contribuiu, sobremaneira, para o aumento da produtividade. Entretanto, em que pesem os esforços de todas as unidades do Tribunal, segundo dados parciais extraídos até o mês de novembro, a demanda aumentou 30%, o que representa cinquenta mil processos a mais em relação ao ano anterior. Assim, mesmo julgando mais e baixando mais processos, a taxa de congestionamento aumentou 13%, o que exigirá dos membros desta Corte um esforço conjunto e a adoção de novas medidas para reduzir o acervo processual. Uma boa notícia, que serve para incentivar a todos na consecução desse esforço a ser empreendido, é o resultado da pesquisa de satisfação realizada pela Ouvidoria do TST, que constatou que esta Corte obteve 62,9% no grau de satisfação dos serviços prestados, o que representa o índice de 94% da meta estabelecida pelo Planejamento Estratégico para o período de 2010/2014. Neste ano de 2013, dando seguimento a uma*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

política nacional capitaneada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Conselho Nacional de Justiça, a área de Tecnologia da Informação recebeu grande atenção e forte investimento. A sociedade contemporânea assumiu a informação e o tempo como valores fundamentais para a sua organização e evolução, exigindo do Poder Judiciário prontas respostas às questões que lhe são submetidas. Há hoje uma grande preocupação em como atingir resultados significativos com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Nesse diapasão, a tecnologia apresenta-se como importante instrumento a ser utilizado pelo Poder Judiciário no incremento de sua produtividade, sem a perda da necessária qualidade. Atentando a essa realidade, durante 2013, a Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior do Trabalho intensificou os trabalhos de entrega dos projetos de desenvolvimento de sistemas. Todos os produtos apresentados foram debatidos, deliberados e priorizados pelos Comitês Gestores de Sistemas Judiciais e Administrativos. No total, foram trinta e dois projetos de sistemas concluídos até o momento, dentre os quais se incluem o novo sistema de envio e recebimento de recursos extraordinários ao Supremo Tribunal Federal. Destaco ainda que aprimoramentos importantes foram feitos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, na sala de sessões e no sistema de gestão do TST-Saúde. Seguindo diretrizes alicerçadas na necessária estabilidade, segurança e qualidade dos sistemas de serviços de TI, foram concluídos importantes projetos de evolução da infraestrutura tecnológica do TST, merecendo destaque a disponibilização de fonte de energia redundante ao Data Center, que não mais precisará ser desligado para manutenções elétricas, e o início da replicação de dados no site de contingência instalado no Tribunal de Contas da União, iniciativas importantes para a preservação das informações necessárias às atividades desta Corte. Avança rapidamente a atualização tecnológica dos equipamentos de microinformática do TST. Serão modernizados todos os microcomputadores dos gabinetes, sendo que mais de quatrocentos novos equipamentos já foram instalados, chegando a mil e setecentos novos micros até o início de 2014. Ultima-se ainda os processos de aquisição de novas impressoras multifuncionais, notebooks e monitores de vídeo para salas de sessões do TST, todos especificados para atender plenamente às necessidades de Ministros e servidores desta Casa. Melhorias substanciais foram feitas ainda na nova central de serviços, na Central Nacional de Atendimento, investimentos que trarão atendimento de excelência para os usuários



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

internos e externos dos serviços informatizados da Justiça do Trabalho. No que diz respeito ao Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, tivemos um ano marcado pelo crescimento quantitativo e qualitativo do sistema. Em dezembro de 2012, o sistema PJe estava instalado em duzentos e quarenta e sete Varas. Atualmente, novecentas e trinta e sete Varas já contam com o sistema implantado. São mais de vinte e oito mil servidores, três mil Magistrados e duzentos e trinta e cinco mil advogados, trabalhando nos mais de novecentos e cinquenta mil processos, perfazendo o montante de mais de dois milhões de pessoas atendidas pelo novel sistema de tramitação eletrônica de processos. Como já manifestado anteriormente, o principal foco deste ano veio assentado na estabilidade, segurança e desempenho do PJe-JT. Fortes investimentos foram feitos nessa área, seja de infraestrutura ou aperfeiçoamento do próprio sistema. Com a participação ativa dos vinte e quatro Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho foi possível, em uma ação conjunta e irmanada, que superássemos os problemas de disponibilidade e chegássemos ao final deste ano com o Processo Judicial Eletrônico estabilizado nos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho. No ano de 2013, foram disponibilizadas apenas duas únicas versões com novas funcionalidades, porque o foco prioritário deste ano estava assentado no crescimento qualitativo do PJe, o que resultou na correção de mil, seiscentos e trinta e três problemas críticos. Atualmente, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho está instalado, em versão única, nas Varas e em todos os Tribunais, conquista que efetivamente fortalece o projeto tão bem iniciado, de forma determinada, pelo Ministro João Oreste Dalazen. Funcionalidades importantes como a intimação automática, o controle automático de prazo, o gerenciamento estatístico com a extração de trezentos e trinta e sete indicadores, todos integrados ao e-Gestão, o assistente de produção de votos, o assistente de admissibilidade de recursos de revista, a integração com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Penhora fazem parte das mais de quatrocentas melhorias que foram implementadas no sistema. No âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, sob a coordenação do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Presidente do Comitê Gestor de TI do TST, avançaram os trabalhos relacionados à nova formatação do PJe-JT. Com a importante contribuição da Coordenadoria de Processos Eletrônicos, foi realizado todo o levantamento dos requisitos do sistema, relacionados à interoperabilidade, fluxos de tramitação, critérios



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de distribuição e demais requisitos funcionais ou não, para que o PJe-JT efetivamente atenda às necessidades e às peculiaridades de uma Corte Superior. Projetam-se agora os trabalhos de desenvolvimento do sistema para que este seja integralmente adotado no TST de forma segura, planejada e com incrementos quantitativos e qualitativos. Para os Tribunais Regionais do Trabalho, buscando o necessário equacionamento do crescimento do processo eletrônico, investiu-se na renovação dos respectivos parques tecnológicos, com a aquisição de salas-cofre, ampliação da Central Nacional de Atendimento, passando de vinte para quarenta mil chamadas potencialmente atendidas por mês, além da implantação da nova Rede de Comunicação de Dados da Justiça do Trabalho em todas as mil quatrocentas e cinquenta e cinco Varas do país. Investimentos em ativos de rede, scanners, microcomputadores, notebooks e capacitações fizeram-se necessários e estão sendo atendidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Também não podemos deixar de registrar o importante desenvolvimento do projeto de gestão da mudança, marco pioneiro na Administração Pública do País, cujo objeto está centrado na valorização do ser humano e em sua preparação física e psicológica para uma indiscutível revolução em seus métodos de trabalho. Resultados desses investimentos e das ações desenvolvidas já podem ser constatados. Em pouco mais de um ano de implantação, o uso da tecnologia já traz resultados significativos na celeridade processual. Se considerarmos o prazo médio nacional de solução dos processos no ano de 2012 e confrontarmos os dados extraídos do PJe-JT, verificaremos uma redução de 57% no processo sumaríssimo e de 66% no ordinário, no prazo médio compreendido entre o ajuizamento da ação e a respectiva prolação da sentença. Sabemos que o ideal de uma Justiça célere e de qualidade passa por muitos fatores. Mas é inarredável a certeza dos ganhos advindos na correta utilização da tecnologia. Dentre as importantes ações de 2013, merece ser destacado o avanço do projeto SIGA. Trata-se de um projeto que prevê um sistema administrativo único para todo o Poder Judiciário Trabalhista. Neste ano, os trabalhos avançaram e o desenvolvimento desse importante sistema já está sendo estruturado, com a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Superior Eleitoral e a estruturação das equipes de gerência e desenvolvimento. No âmbito da efetividade da execução, de 26 a 30 de agosto de 2013 foi realizada a terceira Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista. Foram mais de vinte e três mil audiências,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

que resultaram em números que ultrapassam o montante de dez mil acordos celebrados. Este ano, somente em acordos homologados em primeiro e segundo graus, conseguiu-se mais de duzentos e sessenta e seis milhões de reais. Durante a Semana, foram vinte e cinco mil bloqueios realizados pelo sistema BacenJud, resultando em uma arrecadação de duzentos e quarenta e um milhões de reais. No terceiro Leilão Nacional da Justiça do Trabalho, foram realizadas novecentas e trinta e quatro hastas públicas, arrecadando mais de cento e trinta e oito milhões de reais. Assim, a terceira edição da Semana Nacional de Execução terminou com a arrecadação de seiscentos e quarenta e seis milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos. Também deve ser registrada a realização de diversos eventos regionais voltados à capacitação continuada de magistrados em temas imprescindíveis para o enfrentamento do crescente acervo de execuções não encerradas, tudo sob a coordenação da Enamat. Do mesmo modo, o Programa Trabalho Seguro teve suas ações continuadas, com o alcance de resultados alvissareiros. Em maio, foi realizada a primeira pauta temática da história do TST. As oitos Turmas desta Corte, em esforço concentrado, julgaram mais de oitocentos agravos de instrumentos em recurso de revista, cujo mérito do recurso versasse, dentre outros aspectos, sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Dentre as diversas ações do Programa Trabalho Seguro, eu gostaria também de enfatizar a realização do Segundo Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. Foram mais de mil participantes, discutindo aspectos multidisciplinares afetos à saúde e à segurança dos trabalhadores. Por ocasião do Seminário, foi firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego um Acordo de Cooperação Técnica em que a Justiça do Trabalho se compromete a enviar dados sobre processos que versem sobre a constatação da presença de agentes insalubres no meio ambiente de trabalho. Buscando dar cumprimento a esse acordo, editou-se, juntamente com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Recomendação Conjunta n.º 13 de 2013. Os dados enviados ao Ministério do Trabalho e Emprego servirão para o desenvolvimento de uma gestão estratégica de fiscalização desse órgão, permitindo o aperfeiçoamento de suas atividades. No segundo semestre deste ano, as perícias judiciais receberam especial atenção. Foi realizada uma pesquisa nacional junto aos Magistrados de primeiro e segundo graus, buscando a identificação das dificuldades por eles percebidas na realização de prova pericial. Complementar a essa iniciativa, em parceria com



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

a Enamat, foi realizado um fórum virtual sobre perícias em acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, evento pioneiro que permitiu discussões importantes afetas à avaliação do nexo causal, à atuação e formação dos peritos judiciais, ao pagamento de honorários periciais, dentre outros temas enfrentados no dia a dia da Justiça do Trabalho. Na mesma linha de ação, em decorrência da atuação da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, foi instituído, em colaboração com os Tribunais Regionais do Trabalho e outras entidades governamentais e da sociedade civil, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil, com o fito de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação desse tipo de trabalho e da adequada profissionalização do adolescente. Já com relação ao acompanhamento legislativo no Congresso Nacional, dos dezesseis projetos de lei voltados à criação de cargos na Justiça do Trabalho que tramitavam em 2013, onze foram encaminhados à sanção presidencial. Quanto ao processo orçamentário para 2014, os valores destinados à Justiça do Trabalho foram, até o momento, suplementados em aproximadamente sessenta e cinco milhões de reais. Desse montante, trinta milhões para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a finalidade de modernização das instalações físicas, e o restante distribuído entre os TRTs. No que diz respeito às propostas de alteração da CLT, o projeto sobre o processamento de recursos na Justiça do Trabalho foi aprovado nas Comissões da Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal, ao passo que o PL que atualiza as terminologias da CLT e o que regulamenta a estrutura e o funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho foram aprovados pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, onde ainda permanece. Em comemoração aos 70 anos da CLT, realizamos, em parceria com a Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – FUNDAC e com o patrocínio da Caixa Econômica Federal - CEF, exposições, palestras, concursos culturais, seminários e simpósios sobre trabalho seguro, trabalho infantil, acessibilidade e preservação da memória. No âmbito das ações administrativas do Tribunal, foi instituído, em 4 de março de 2013, o Escritório de Gestão de Processos de Trabalho, com o objetivo de conferir maior racionalidade e qualidade às atividades desenvolvidas pelas unidades e de otimizar os recursos financeiros e humanos, sempre em prol da eficiência operacional. Merece destaque, também, a criação, em 28 de



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

junho de 2013, do Comitê de Gestão de Pessoas do TST, órgão colegiado de natureza consultiva, que apresenta propostas de aperfeiçoamento das políticas e práticas de pessoal do Tribunal. Nesse contexto, durante o corrente ano, várias ações voltadas à qualificação e promoção da qualidade de vida dos servidores foram implementadas. Dentre elas, destacam-se a inauguração do Centro de Educação Corporativa Ministro Coqueijo Costa e a promoção, em parceria com a UnB, do curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional do Trabalho, em mais uma iniciativa vitoriosa do CEFAST, sob a direção competente da Ministra Kátia Arruda. Além disso, foi dado impulso ao Projeto de Gestão por Competências, com a constituição de comissão técnica. No que concerne às políticas de qualidade de vida e de humanização das relações de trabalho, o TST firmou convênio com o TSE destinado à implantação de berçário para atender filhos de servidores de ambos os Tribunais, com inauguração prevista para o início do próximo ano. Quanto às medidas de promoção de saúde, foi instituído o Programa de Gerenciamento de Doenças Crônicas não Transmissíveis, bem como as seguintes ações: campanha anual de vacinação contra gripe influenza; retomada da ginástica laboral e VIII Semana de Qualidade de Vida. Em relação à assistência complementar à saúde, houve um aumento expressivo do fundo do TST-Saúde, mesmo com a redução temporária dos percentuais de coparticipação dos beneficiários. Em termos de responsabilidade social, destaca-se o Programa Adolescente Aprendiz, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento profissional dos jovens, oportunizando sua primeira experiência de trabalho. Em junho de 2013, foram entregues as Carteiras de Trabalho de vinte e dois participantes desse programa. Ainda nessa esteira, ressalta-se a regulamentação, em março deste ano, da prestação de serviço voluntário no âmbito do TST, para manter e fomentar um ambiente de socialização, solidariedade, civismo e cooperação. Esses dados tornaram-se possíveis porque V. Ex.^{as} os fizeram possíveis. A Administração nada fez e nada faria se V. Ex.^{as} não tivessem nos dado apoio, ajudando-nos a refletir e a implementar todas as iniciativas com as quais partilhamos. De sorte que tudo o que conseguimos fazer retorno a V. Ex.^{as} com a manifestação pessoal de profundo agradecimento; o que não conseguimos, decorre obviamente das nossas limitações. Manifesto o meu mais profundo agradecimento e respeito a V. Ex.^{as}. Ao mesmo tempo, manifesto agradecimento aos Srs. Desembargadores Convocados, que, ao longo deste ano, contribuíram com a prestação jurisdicional:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Desembargador João Pedro Silvestrin, Desembargador Valdir Florindo e Desembargador José Maria Quadros de Alencar. Tudo foi possível – é bom que se diga – porque, efetivamente, estabelecemos um regime de partilha, vivenciado dia a dia com os Tribunais Regionais do Trabalho. Tenho uma palavra muito especial aos Juízes que estiveram ao meu lado, como Juízes auxiliares: Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, que responde pela Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Juiz José Hortêncio Ribeiro Filho, extraordinário Coordenador do PJe, juntamente com o Desembargador Ricardo Mohallem; e o Juiz Saulo Fontes, que trabalha diretamente conosco, dando-nos assessoria em um aspecto mais jurídico. A todos os servidores o nosso agradecimento. Quando digo servidores, abranjo também os senhores prestadores de serviço. De forma muito especial, agradeço aos Srs. Diretores, aos Srs. Assessores, que viabilizaram tudo o que pretendemos, tudo aquilo que imaginamos e tudo aquilo que nos ajudaram a criar. Sobretudo, uma palavra muito especial de agradecimento aos servidores e aos terceirizados que integram o Gabinete da Presidência. A todos os senhores, ao lado dos meus agradecimentos pessoais, votos de um Natal muito feliz, em família, na paz, na harmonia. Espero que tenhamos um ano de 2014 cheio de realizações, cumprindo a nossa missão institucional, com tanto talento, com tanta competência, como este Tribunal vem revelando. A todos o meu mais profundo agradecimento”. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen pediu a palavra e se manifestou nos termos seguintes: “Sr. Presidente, depois de ouvir atentamente o relato sintético que V. Ex.^a vem de fazer da atuação de V. Ex.^a e de sua equipe à testa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, vejo que este é um momento de nos regozijarmos e é um momento de muita felicidade para a nossa instituição. Ao cabo deste ano judiciário, tão especial para V. Ex.^a em particular, é extremamente auspicioso para nós, colegas de V. Ex.^a, constatar o elevado espírito público com que V. Ex.^a – acima de tudo, com denodo, com galhardia –, conduziu os destinos da nossa Instituição. Como pudemos constatar ao longo deste ano e do breve relato das amplas e das importantíssimas realizações que a gestão de V. Ex.^a encetou, V. Ex.^a revelou não apenas a versatilidade da gestão, mas a preocupação tão importante na gestão pública, que é a da continuidade administrativa. V. Ex.^a conduziu com continuidade, que não significa continuísmo, porque V. Ex.^a deu continuidade, imprimindo a visão, a compreensão e o estilo de V. Ex.^a em amplos programas de interesse da nossa instituição: efetividade da execução, trabalho seguro, apoio à tecnologia da informação. Em inúmeros



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

outros campos, V. Ex.^a procurou imprimir, juntamente com sua equipe, um traço pessoal e importante na consecução desses projetos e fê-lo com muito êxito, com muita proficiência e prudência ao longo deste ano de 2013. Portanto, para nós é motivo de muito regozijo, Sr. Presidente - faço questão de realçar e de repisar -, saber que V. Ex.^a e sua equipe, por certo, foram muito felizes na gestão da nossa instituição. Os números exibidos em relação ao Processo Judicial Eletrônico, por exemplo, por si sós, são expressivos e extremamente significativos do realce que V. Ex.^a imprimiu nessa questão emblemática e decisiva na atual quadra da história da nossa instituição, no sentido de promover os ajustes necessários e imperativos ao sistema, mas, ao mesmo tempo, persistir, como persistiu de forma muito exitosa, no projeto de implantação do sistema de processo judicial eletrônico, ao ponto de atingir hoje novecentas e trinta sete Varas, quando, em fevereiro deste ano, ao passar a Presidência a V. Ex.^a, contávamos com trezentas e poucas Varas; ou seja, V. Ex.^a triplicou o número de Varas do Trabalho que hoje contam com o Sistema de Processo Judicial Eletrônico, ao ponto de se atingir um patamar que significa mais de 60% das Varas do Trabalho brasileiras dotadas deste novo e moderno Sistema de Processo Judicial Eletrônico. Mas V. Ex.^a, como eu disse, não se preocupou apenas com os números, mas com a qualidade, também nesse campo, promovendo os ajustes que se faziam necessários nesse sistema, que, como toda inovação, é sempre passível de aprimoramentos, de inovações, de acréscimo de funcionalidade, de modo a torná-lo ainda mais sedutor para os usuários. Enfim, Sr. Presidente, foram tantas e tão felizes as realizações de V. Ex.^a que não posso me furtar, na condição de colega e de Decano desta Corte, de saudar V. Ex.^a efusivamente pelos auspiciosos resultados obtidos na gestão da Corte e da Justiça do Trabalho. Mas não apenas pelos êxitos administrativos, Sr. Presidente, quero, em particular, realçar a serenidade, a prudência, a cordialidade e o respeito à colegialidade que sempre pautaram a gestão de V. Ex.^a ao longo desses meses em que estive à testa da nossa Instituição. Parece ser uma tradição de mineiro a gestão em pouco tempo e muito profícua. Que o diga a gestão do saudoso Juscelino Kubitschek, que fez em cinco anos uma obra de cinquenta. V. Ex.^a, seguramente, fez, em um ano, uma obra de dez anos, eu ousaria dizer, pela relevância dos projetos que conduziu e pela eficiência com que o fez. Quero, Sr. Presidente, em meu nome pessoal - certamente expresso o sentimento do Tribunal -, cumprimentar V. Ex.^a



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

calorosamente pelos êxitos obtidos e pelo não menos importante devotamento à Instituição, porque V. Ex.^a, a exemplo de todos os Presidentes que antecederam V. Ex.^a, certamente deu um contributo inestimável para o engrandecimento e a maior confiabilidade e respeitabilidade da nossa instituição no cenário nacional. Receba, pois, V. Ex.^a a manifestação do nosso reconhecimento, dos nossos cumprimentos extensivos a toda equipe primorosa de V. Ex.^a, que propiciou a obtenção desses resultados tão positivos e admiráveis com que V. Ex.^a pode proporcionar à nossa instituição". O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen e, em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho, que assim se manifestou: *"Se V. Ex.^a me permite, neste momento, tenho até dificuldade de entabular uma manifestação diante da excelência da manifestação proferida pelo Ministro Dalazen. Então, eu gostaria de me associar às palavras do Ministro Dalazen, acrescentando que para mim, pessoalmente, é um orgulho muito grande exercer o cargo de Procurador-Geral do Trabalho na Administração de V. Ex.^a, participar desta Administração e contribuir para que a Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho tenham efetivamente o destaque que merecem no cenário nacional, aliás, como muito bem colocado pelo Ministro João Oreste Dalazen. Estamos chegando ao final de um ano. A Administração de V. Ex.^a, durante o ano de 2013, sem dúvida alguma, foi uma Administração exemplar. O Ministério Público do Trabalho se orgulha de contribuir com V. Ex.^a e com todos os Ministros da Corte e de participar, porque aqui, nós, membros do Ministério Público do Trabalho, sentimo-nos muito bem, muito à vontade, participando e contribuindo com todos os trabalhos da Corte. Fica, Sr. Presidente, o meu registro. Solicito a adesão às palavras do Ministro João Oreste Dalazen, parabenizando V. Ex.^a e a equipe que V. Ex.^a organizou e nominou, neste momento, pela excepcional Administração que estamos vivenciando. O meu muito obrigado, Sr. Presidente, pelas oportunidades que V. Ex.^a deu ao Ministério Público do Trabalho".* O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a manifestação de Sua Excelência e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Lucia Yolanda da Silva Koury, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, belonging to Carlos Alberto Reis de Paula, which extends across the width of the page and loops back under the text below it.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A handwritten signature in blue ink, belonging to Lucía Yolanda da Silva Koury, written in a cursive style.

LUCIA YOLANDA DA SILVA KOURY
Secretária-Geral Judiciária